



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL
COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS nº 001/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA, designado pela Portaria nº 776/2017, de 01/12/2017, faz saber, a quem possa interessar que, transcorridos 30 (trinta) dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, e se não houver oposição, serão eliminados os documentos relacionados na Aprovação da Listagem de eliminação de documentos da lista da área fim nº 003/2024 com 171.134 páginas e 2.585 processos, e a lista da área fim nº 004/2024 com 45.182 Páginas e 1.369 Processos, e a listagem da área meio 002/2024 da área meio com 34.464 páginas e 2.744 documentos, de acordo com a Tabela de Temporalidade da Atividade Jurídica e administrativa da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (DOE nº 33.516 de 13.12.2017).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará – CPADPGE/PA.

Outrossim, ressaltamos que essa eliminação é de processos já finalizados e se destina ao melhor aproveitamento dos espaços físicos da instituição. Não há, portanto, quaisquer prejuízos aos direitos das partes.

Belém, 25 de fevereiro de 2025.

**Débora Solange Oliveira Lima
Coordenadora da Gestão Documental da PGE/PA
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PGE/PA**